



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ**

PROCESSO Nº 2021.0.000002900-3

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DO CONSELHO PERMANENTE DE ÉTICA DO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO.**

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, foi dado início à décima reunião do Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ, realizada em ambiente virtual internet – plataforma “Zoom” – ainda por força da calamidade pública decorrente da disseminação da denominada “*coronavirus disease 2019*” (COVID-19), presentes o Exmº. Sr. Juiz Presidente, Dr. Alberto Salomão Júnior; a servidora Marianne Carvalho Baltar, na qualidade de membro titular; a servidora Tatiana do Carmo Sant’Anna, na qualidade de membro titular e o servidor Daniel Paiva Souto, na qualidade de membro suplente.

Dado início aos trabalhos, sendo certo que esta pode ser considerada a primeira reunião da atual presidência (a nona reunião com caráter de transição), o Sr. Juiz Presidente teceu considerações iniciais acerca de sua visão quanto à temática ética, bem como visou esclarecer com que tom haverá de conduzir o biênio que ora se inicia.

Em sua fala, o Sr. Presidente assegurou estar atento às questões administrativas da Justiça Eleitoral, que conta com a assessoria dos senhores servidores-membros no sentido de que, em alguma delas passando ao largo, têm os mesmos total liberdade para acessar a presidência do CPETI.

O Sr. Presidente mencionou ainda a sua firme convicção quanto a importância do aprofundamento dos debates éticos no âmbito do TRE-RJ, reiterou que os servidores-membros têm ampla liberdade de exposição de pensamento, que, sem prejuízo das formalidades necessárias, rejeita os formalismos desnecessários, que conta com o apoio dos servidores-membros, sendo bem-vindo o *feedback* por eles emanados.

Nesse sentido, a servidora Marianne Baltar passou a discorrer acerca de algumas questões administrativas, em particular quando ao posicionamento do CPETI na estrutura organizacional do TRE-RJ, bem como esclarecendo algumas terminologias próprias do Plano Estratégico do Tribunal e a participação do Conselho na composição de alguns indicadores estratégicos.

Ato contínuo o Sr. Presidente mencionou que entende ser o presente momento oportuno para a priorização das ações de divulgação do Conselho, inquirindo como está o andamento das mesmas.

Seguiu-se neste momento a uma sequência de falas alternadas dos membros. Que o teor das mesmas versou sobre a maneira mais conveniente e oportuna para levar ao conhecimento dos servidores e colaboradores do TRE-RJ a existência, o funcionamento e as atribuições do Conselho. Neste debate restou

pacificado que será buscada interlocução com a Assessoria de Comunicação da Presidência do TRE-RJ a fim de que, em atendimento ao eixo de conscientização, seja feita a melhor divulgação possível do Conselho.

Ficou ainda sedimentado que será feita essa divulgação inicialmente na chamada “Comunidade Virtual”, para que então seja realizada a consulta aos servidores.

Que, em relação a mencionada consulta, reiterou o Sr. Presidente a necessidade de que fique claro o teor sigiloso da mesma e que seja assegurado o anonimato na coleta e na compilação das respectivas respostas.

Neste momento foi mencionado pela servidora Marianne a necessidade de se não perder de vista a confecção do Plano Anual do CPETI.

Acerca dessa temática, inicialmente a servidora Tatiana e posteriormente o servidor Daniel pontuaram a satisfatória progressão dos dados até o momento coletados (seja na reunião ampliada) bem como a serem recebidos (mediante consulta aos servidores), que se faz necessária uma base de dados mais robusta a fim de instruir o ainda incipiente Conselho.

Foi informado ainda pela servidora Marianne acerca de sua participação com a Srª Secretária de Gestão de Pessoas cujo teor versará sobre questões éticas.

Foram feitas ainda algumas considerações finais de natureza administrativa (Acesso ao sistema SEI!, sistema Gecoi e o uso da ferramenta Google Formulários).

Nada mais havendo a acrescentar, às dezessete horas, o Exmº. Sr. Juiz Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, determinando que se lavrasse a presente ata, que segue em trâmite eletrônico para conferência dos presentes.

Dr Alberto Salomão Júnior  
Juiz Presidente

Tatiana do Carmo Sant'Anna  
Membro Titular

Marianne Carvalho Baltar  
Membro Titular

Daniel Paiva Souto  
Membro Suplente

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2020

**DANIEL PAIVA SOUTO**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 11/02/2021, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ALBERTO SALOMÃO JÚNIOR  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Documento assinado eletronicamente em 11/02/2021, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**TATIANA DO CARMO SANT ANNA  
MEMBRO DA COMISSÃO**

Documento assinado eletronicamente em 11/02/2021, às 17:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**MARIANNE CARVALHO BALTAR  
MEMBRO DA COMISSÃO**

Documento assinado eletronicamente em 11/02/2021, às 18:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1530973** e o código CRC **5CB4E14E**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---